ESTADO DO MAINE

TRIBUNAL SUPERIOR TRIBUNAL DE COMARCA Localização: N.º de registo: N.º de registo: O Requerente FORMULÁRIO DE APOIO À CRIANCA ☐ Provisório ☐ Final ☐ Alterado ☐ Corrigido O Requerido 1. Esta Ordem de apoio à criança faz parte da \square Sentença de divórcio \square Ordem de proteção contra abusos \square Sentença de direitos e responsabilidades parentais \square Sentença de filiação \square Ordem de gestão de processo \square Sentença alterada \square Tutela ☐ Audiência provisória ☐ outro ☐ a partir desta data ☐ datado de ☐ . 2. Nos termos do 19-A M.R.S. § 2006, o tribunal fez algumas apreciações de facto relativamente à obrigação de apoio parental atual conforme calculada ao abrigo das diretrizes de aplicação presuntiva. Essas apreciações estão incluídas no formulário de apoio à criança que se encontra em anexo e é pelo presente incorporado. _____é ordenado a pagara _ Nome do devedor Nome do credor o montante de \$_____ por semana/quinzenalmente para o apoio de: Nome da criança Data de nascimento Nome da criança Data de nascimento 4. Os pagamentos do apoio à criança serão iniciados em . Se a criança receber assistência pública, os pagamentos do apoio à criança referentes a essa criança serão feitos ao Departamento de Saúde e Serviços Humanos do Estado do Maine. 5. O tribunal considera que a(s) criança(s) recebe(m) atualmente beneficios dependentes como resultado da negligência do devedor. Nos meses em que os benefícios recebidos pela(s) criança(s) cumpram ou excedam a obrigação de apoio mensal total, o devedor receberá um crédito pelo valor total do apoio devido. Na medida em que os benefícios mensais recebidos pela(s) criança(s) não satisfaçam a obrigação de apoio mensal do devedor, o devedor deverá pagar a obrigação de apoio mensal menos os créditos recebidos pela(s) criança(s). O devedor não deverá receber crédito por benefícios referente a obrigações passadas ou futuras que excedam a obrigação de apoio mensal atual. 6. As obrigações de apoio à criança permanecem em vigor até _______ (decisão adicional ou até a Ordem de proteção contra abusos subjacente expirar, o que ocorrer primeiro). 7. A obrigação de apoio à criança deve continuar para cada criança até que essa criança atinja a idade de 18 anos; desde que, contudo, se a criança não se tiver formado, tiver abandonado ou tiver sido expulsa da escola secundária conforme definido no Título 20-A, o apoio à criança continue até que a criança se forme ou atinja a idade de 19 anos, o que ocorrer primeiro. 8. Com início em quando quando atinge os 12 anos de idade e deixa de ser elegível para despesas de apoio à criança, a obrigação de apoio à criança será reduzida para por semana/ ____ atinge os 12 anos quinzenalmente. Com início em_____ quando__ quinzenalmente. Com início em_____ quando_____ atinge os 12 de idade e deixa de ser elegível para despesas de apoio à criança, o apoio à criança será reduzido para \$_____ por semana/

quinzenalmente.

| 9. Enquanto houvercrianças com direito a apoio parental, o devedor pagará a soma de \$ por semana/quinzenalmente. Enquanto houvercrianças com direito a apoio parental, o devedor pagará a soma de \$ por semana/quinzenalmente. Quando as crianças tiverem direito a apoio parental, o devedor pagará a soma de \$ por semana/quinzenalmente. |
|--|
| 10. O(s) montante(s) estabelecido(s) acima para apoio à criança constitui(em) um desvio do valor presumido exigido pelas diretrizes de apoio à criança. Neste caso, o tribunal considera que uma ordem de apoio à criança baseada nas diretrizes não seria equitativa ou seria injusta pelos seguintes motivos: (Indique os motivos para o desvio.) |
| □ 11. □ Requerente □ Requerido □ Uma das partes (a parte que conseguir obter seguro de saúde em PRIMEIRO a um custo razoável) deverá obter e manter um seguro de saúde privado para benefício das crianças menores se tal estiver atualmente disponível a um custo razoável. Se tal não estiver atualmente disponível a um custo razoável, deverá ser imediatamente obtido e mantido um seguro de saúde privado para benefício das crianças menores quando este estiver disponível a um custo razoável. O comprovativo deste seguro deve ser fornecido à outra parte no prazo de 15 dias após a receção de uma cópia desta ordem ou, se o seguro não estiver atualmente disponível, no prazo de 15 dias da data em que estiver disponível. Se as crianças forem beneficiárias de assistência pública, deve ser fornecido um comprovativo desse seguro ao Departamento de Saúde e Serviços Humanos no prazo de 15 dias. □ 12. Quaisquer despesas médicas das crianças não abrangidas pelo seguro que ultrapassem \$250 por ano serão pagas do seguinte modo:% pelo devedor e% pelo credor. Os primeiros \$250 de despesas médicas anuais não abrangidas pelo seguro serão pagas pelo seguro pagas pelo seguro pagas pelo seguro pelo credor. |
| pelo seguro serão pagos pelo credor. 13. A obrigação de apoio à criança baseia-se no facto de que os pais estão a providenciar sensivelmente os mesmos cuidados às crianças. As despesas médicas não abrangidas pelo seguro serão partilhadas do seguinte modo:% a pagar pelo progenitor com rendimento superior e% a pagar pelo progenitor com rendimento inferior. |
| Se o Departamento de Saúde e Serviços Humanos do Maine fornecer serviços de execução de apoio e/ou o devedor for obrigado a pagar apoio à criança ao Departamento de Saúde e Serviços Humanos do Maine, o devedor deverá notificar o Departamento no prazo de 15 dias da data desta Ordem relativamente ao seguinte: 1. A morada atual do devedor; 2. O nome e morada da entidade patronal atual do devedor; e 3. Se o devedor tem acesso a um seguro de saúde a um custo razoável e, se tal se verificar, as informações da apólice do seguro de saúde. |

No prazo de 15 dias após qualquer alteração na morada atual do devedor, qualquer alteração no nome ou morada da entidade patronal atual do devedor, ou qualquer alteração nas informações da apólice do seguro de saúde, o devedor deverá notificar o Departamento dessa alteração. A não comunicação de uma alteração na morada ou na entidade patronal ao Departamento no prazo de 15 dias da alteração constitui uma violação civil para a qual pode ser determinado um confisco que não exceda os \$200 por cada violação.

Qualquer parte nesta ação pode apresentar ao tribunal uma Moção de modificação solicitando ao tribunal que reveja a quantia do apoio à criança e, se apropriado, a modifique de acordo com as diretrizes de apoio à criança do estado. Se tiver decorrido menos de 3 anos desde que a ordem de apoio à criança foi emitida ou modificada, a parte deve provar uma alteração substancial nas circunstâncias.

| 14. Esta ordem está sujeita a retenção imediata de rendimentos a partir desta data (ver aviso abaixo) (Caso contrário, ver ponto 15 abaixo). |
|---|
| Aviso para as partes relativamente à retenção imediata de rendimentos. A retenção imediata de rendimentos só pode ser implementada mediante a apresentação de uma cópia certificada da ordem de apoio, juntamente com o aviso exigido ao abrigo de § 2655, sobre o pagador dos rendimentos do devedor. Não obstante esta subsecção, o departamento pode implementar a retenção imediata dos rendimentos ao cumprir o aviso exigido sob o § 2655 sobre o pagador dos rendimentos do devedor sem fornecer uma cópia certificada da ordem de apoio. Qualquer uma das partes pode obter o aviso do pagador exigido ao abrigo do § 2655 contactando o Departamento de Execução e Recuperação de Apoio através do número 207-624-4100 ou em http://www.maine.gov/dhhs/ofi/dser/announcements.html . O aviso de retenção de rendimentos pode ser utilizado para receber contas em atraso para além do apoio atual. O montante de retenção não pode exceder as limitações impostas pelo Título 15 do Código dos Estados Unidos, Secção 1673(b) e o pagador dos rendimentos irá reter e enviar para o departamento uma taxa de \$2 por semana para além do montante retido para o apoio à criança. |
| □ 15. Outro: |
| Na medida em que quaisquer Ordens anteriores estejam em conflito com esta Ordem, esta Ordem é a autoridade controladora. |
| Esta Ordem está incorporada no registo por referência mediante direção específica do Tribunal. "Ordem de retenção imediata de rendimentos" em anexo e pelo presente incorporado. Data: |
| Juiz Presidente/Juiz/Magistrado Cópia fiel do atestado: Escrivão |
| Aviso importante para as partes Qualquer parte que deseje recorrer de um despacho final do Magistrado deverá apresentar uma objeção à decisão final no |

Qualquer parte que deseje recorrer de um despacho final do Magistrado deverá apresentar uma objeção à decisão final no Tribunal de Comarca no prazo de 21 dias após a entrada desse despacho. O gabinete do escrivão do tribunal tem um formulário disponível para este fim. Se nenhuma objeção for apresentada, considera-se que as partes renunciaram ao seu direito de contestar e apelar, e a decisão final do magistrado tornar-se-á a sentença do tribunal e terá o mesmo efeito que qualquer sentença final assinada por um Juiz Presidente do Tribunal de Comarca. Não é possível interpor qualquer recurso no decorrer de uma sentença proferida sem objeção à decisão final de um magistrado. O apelo de uma sentença proferida após objeção deve ser feito de acordo com as Normas do procedimento de apelação do Maine.

Qualquer uma das partes que pretenda recorrer da decisão final de um Juiz Presidente deve apresentar uma Notificação de recurso no prazo de 21 dias.